



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 22 de fevereiro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 27 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a inversão entre o Expediente da Casa e a Ordem do Dia, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: única discussão e votação do Veto Parcial à Lei Ordinária nº 1.887/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre instalação de passarelas aéreas vinculadas a empreendimentos em geral e/ou de um mesmo proprietário e a respectiva cobrança pela utilização de espaço de propriedade pública municipal"; segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Parcial à Lei Ordinária nº 1.887/2021; e Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2021. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Veto Parcial à Lei Ordinária Nº 1.887/2021. Ao se manifestar, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa reconheceu a importância da proposição para a melhoria da qualidade da mobilidade urbana, mas ressaltou que sua viabilização se condicionava a regulamentação prévia, o que reconheceu o próprio autor da Lei Ordinária Nº 1.887/2021, de forma que o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos houvesse por bem vetá-la. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Veto Parcial à Lei Ordinária Nº 1.887/2021, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha Soares de Oliveira, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva, Jhony dos Santos Silva, registrando-se a abstenção dos edis Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Neste ínterim, o vereador João Francisco Silva advertiu que o Regimento Interno não previa abstenção, ao que o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, redarguiu que a Constituição garantia ao parlamentar o direito à abstenção, de modo que manteria seu posicionamento. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2021. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães, protestou contra a disparidade entre os valores dos salários dos agentes de trânsito, de R\$ 7.320,00 e dos guardas municipais, de R\$ 2.803,00, que, embora cumprissem jornadas mais extensas e de maior risco, auferiam vencimentos bastante inferiores, a propósito do que afirmou que, embora fosse votar favoravelmente à matéria em discussão, manteria sua luta contra essa injustiça. Ao se pronunciar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral também se posicionou contra a disparidade salarial apontada, reclamou da prepotência do secretário municipal de Trânsito, Leandro Borges Braga, e externou solidariedade aos guardas municipais. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que a disparidade denunciada feria o princípio da equanimidade, a propósito do que disse esperar que o Fundo Municipal de Segurança Pública a ser criado viesse a solucionar esse problema. A seguir, o edil Alexsandro Barbosa da Silva registrou cumprimentos ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos pela instituição da Guarda Municipal, cujos integrantes recebiam adicionais salariais noturno e de periculosidade, que, apesar de não suprirem a contento seus vencimentos, esperava que o Fundo Municipal objeto da matéria em discussão sanasse a deficiência. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva lamentou o baixo valor do salário dos guardas mu-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

nicipais, cujas atribuições implicavam alto risco, após o que lhes expressou solidariedade. Em seguida, o edil Rubem Lopes Lima, observou que as atribuições dos guardas municipais incluíam a organização do trânsito, de modo que julgava apropriada a equiparação salarial com os agentes de trânsito. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou a relevância da proposição para o financiamento da Guarda Municipal e a preservação da dignidade de seus integrantes. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a segunda e última votação nominal o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Terezinha Soares de Oliveira, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, excepcionalmente, concederia a palavra ao superintendente operacional da Guarda Municipal, Fábio Silva Maciel, que declarou que o sindicato dessa categoria pleiteava não somente elevação salarial, mas também a redução da jornada. Nesta ocasião, o superintendente operacional da Guarda Municipal, Silva Maciel, frisou que a corporação de segurança local era a primeira do Nordeste e a segunda do Brasil a nascer armada, pelo que estava de parabéns. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 2/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 3/2022, de autoria dos vereadores Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima e Jhony dos Santos Silva, que "Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação de cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares públicos e privados no âmbito do Município de Imperatriz/MA"; Lei Ordinária Nº 4/2022, de autoria dos vereadores Ricardo Seidel Guimarães, Alexsandro Barbosa da Silva e Rubem Lopes Lima, que "Garante aos estudantes do Município de Imperatriz - MA o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona"; Decreto Legislativo Nº 3/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Celso Tomé Rosa Junior"; e Decreto Legislativo Nº 4/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "Outorga o Título de Cidadão Impera-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

trizense ao Sr. Francisco Borges de Sousa Segundo". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao intérprete de Libras Harley Vieira da Costa, pelo trabalho prestado junto à comunidade surda de Imperatriz. (Destaca-se a luta pelos direitos, no sindicato, bem como pelo trabalho voluntário no contexto religioso, por meio da participação em cultos e reuniões de igrejas, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva; e de dez Indicações: Nº 63/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao deputado Estadual, Rildo de Oliveira Amaral, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão - AGEMSUL, Davison do Nascimento Silva, da revitalização do campo de futebol do Conjunto Vitória, com construção de arena, grama sintética, proteção com tela, arquibancada, pista de caminhada e iluminação de LED; Nº 64/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Bom Jardim, entre a Avenida JK e a Rua Conselheiro Francisco Coelho, no Bairro Santa Rita; Nº 65/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem profunda e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Avenida São Pedro (interligando o Bairro Vila Fiquene ao Povoado Cacauzinho); Nº 66/2022, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação asfáltica da Rua Santa Rita, entre as Avenidas JK e Industrial, no Bairro Santa Rita; Nº 67/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao superintendente de Limpeza Urbana, Alan Jhones Oliveira Sousa, da limpeza e roçagem do mato na entrada do Bairro Itamar Guará; Nº 68/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da camada asfáltica da Avenida Mutirão, no Bairro Mutirão; Nº 69/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, das seguintes vias: Espanha, Estreita, Almirante Barroso, Cisne, Tupã, Tupy, Santa Cecília, Antônio de Miranda, Cristo Rei, Abaeté, Saudade, Circular 1, Alfa, João Lisboa e Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, na Vila Redenção II. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 14, em 9 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, com o mesmo pedido para as Ruas Abaeté e João Lisboa; e a Indicação Nº 8, em 3 de fevereiro de 2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido para a Rua Espanha. Nº 70/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Tom Jobim, Tocantins, São Francisco, São Jorge, Castro Alves, Vinicius de Moraes, Da Paz, Paraíso, Bom Jardim, Machado de Assis, Alvorada, Castelo Branco e Davi Alves Silva, na Vila Boa Esperança; Nº 71/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação, com meios-fios e sarjetas, da Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente; e Nº 72/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, à senadora Eliziane Pereira Gama Melo, da formulação de emenda parlamentar ao Orçamento da União de destinação de verba para a construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Avenida Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que argumentou que a proposição representava o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo intérprete de Libras Harley Vieira da Costa. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao intérprete de Libras Harley Vieira da Costa, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Alexsandro Barbosa da Silva, que destacou a relevância, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade do Conjunto Vitória, da revitalização do campo de futebol desse bairro (com construção de arena, grama sintética, proteção com tela, arquibancada, pista de caminhada e iluminação de LED), a propósito do que frisou que a proposição contava com o apoio do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral acrescentou que o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral se dispunha a lutar por quadra poliesportiva na Vila Lobão, desde que o prefeito [Francisco de As-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sis Andrade Ramos] fornecesse a área necessária. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 63/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que frisou a necessidade da da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Bom Jardim, entre a Avenida JK e a Rua Conselheiro Francisco Coelho, no Bairro Santa Rita. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 64/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a necessidade da drenagem profunda e pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Avenida São Pedro (interligando o Bairro Vila Figueira ao Povoado Cacauzinho). Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Rodrigues da Costa se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 65/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que ressaltou a importância da recuperação asfáltica da Rua Santa Rita, entre as Avenidas JK e Industrial, no Bairro Santa Rita, para a melhoria da segurança do trânsito nessa via pública, que era um dos principais acessos a esse bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora se localizasse bem próximo à casa do líder do governo na Casa, João Francisco Silva, a Rua Santa Rita se encontrava intráfegável. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 66/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexandre Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, a qual subscrevia, quando assinalou a relevância da limpeza e roçagem do mato na entrada do Bairro Itamar Guará. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 67/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que destacou a necessidade da recuperação da camada asfáltica da Avenida Mutirão, no Bairro Mutirão, que era percurso de linha de ônibus que dava acesso ao Hospital do Amor, portanto de elevada re-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

levância para a população. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva e Aurélio Gomes da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 68/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade do asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das vias: Espanha, Estreita, Almirante Barroso, Cisne, Tupã, Tupy, Santa Cecília, Antônio de Miranda, Cristo Rei, Abaeté, Saudade, Circular 1, Alfa, João Lisboa e Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, na Vila Redenção II. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva, Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 69/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que enfatizou a relevância da recuperação e asfaltamento (com meios-fios, sarjetas e drenagem) das Ruas Tom Jobim, Tocantins, São Francisco, São Jorge, Castro Alves, Vinicius de Moraes, da Paz, Paraíso, Bom Jardim, Machado de Assis, Alvorada, Castelo Branco e Davi Alves Silva, na Vila Boa Esperança, cuja comunidade era merecedora de retribuição do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] ao apoio eleitoral que lhe dispensara. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Aurélio Gomes da Silva. Nesta oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que a população da Vila Boa Esperança deparava grandes dificuldades por consequência das más condições de suas vias públicas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 70/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade da recuperação (com meios-fios e sarjetas) da Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 71/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que declarou que passaria a formular indicações à senadora Eliziane [Pereira] Gama [Melo], em quem votara, a qual nada ainda havia feito pela cidade, onde recebera boa votação, a começar pela proposição da destinação de verba para a construção de avenida de interli-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

gação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Avenida Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Aurélio Gomes da Silva. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se disse envergonhado de haver prestado apoio à senadora Eliziane [Pereira] Gama [Melo], que nada fazia pela cidade, onde obtivera grande apoio político e extensa aprovação popular, no que foi seguido pelo edil Alexandre Barbosa da Silva, que observou que a referida parlamentar devia respeito ao menos a seu suplente, o médico imperatrizense Bener André Camacho Araújo. Ao retomar a palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral opinou que a mencionada senadora em muito contribuiria com a cidade caso renunciasse ao cargo, visto que assumiria o cargo o médico Bener André Camacho Araújo, cidadão de fato comprometido com os interesses populares em Imperatriz. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz disse não entender os “ataques” à senadora Eliziane [Pereira] Gama [Melo], que era grande apoiadora do candidato a governador imperatrizense Weverton Rocha [Marques de Sousa]. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 72/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Antonio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se disse orgulhoso da viabilização, pelo deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, do financiamento de quadra poliesportiva na Vila Nova, bairro cujas vias públicas se encontravam em precárias condições. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral registrou recomendação ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos que parasse de comprar lideranças [políticas] em cidades da região e aplicasse o dinheiro na recuperação das ruas de Imperatriz, a propósito do que denunciou que servidores municipais estavam sendo coagidos a prestar apoio à candidatura a deputada estadual da primeira-dama e secretária municipal de Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que servidora lhe havia relatado haver sido coagida a colar em sua motocicleta adesivo alusivo à candidatura a deputada estadual da primeira-dama e secretária municipal de Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos. Concedido-lhe aparte, o edil Alexandre Barbosa da Silva enfatizou a elevada relevância da quadra poliesportiva para a qualidade de vida dos jovens, a propósito do que enfatizou o empenho e o mérito do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral nessa perspectiva. Neste interim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Antonio Silva Pimentel e Manoel Conceição



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Almeida solicitaram dispensa da palavra. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz denunciou que fora efetivada em desacordo com a inflação do período e a legislação pertinente reajuste das tarifas do transporte coletivo de passageiros urbana (de R\$ 4,00 para R\$ 4,50) e rural (de R\$ 7,25 para R\$ 8,50), após o que acrescentou que as tarifas praticadas na cidade já se encontravam entre as mais altas do País, em prejuízo da capacidade de compra do salário-mínimo, além da má qualidade dos serviços prestados. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comunicou que denunciaria a irregularidade ao Ministério Público. Facultado-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que já havia denunciado a majoração das tarifas do transporte coletivo de passageiros, momento em que reconheceu que era baixa a demanda por esse serviço em Imperatriz, onde eram relativamente curtas as distâncias, de modo que era preciso a busca conjunta de solução para essa problemática. Nesta ocasião, o edil Aurélio Gomes da Silva se referiu à denúncia de que a Prefeitura subsidiava a empresa [Ratrans - Rio Anil Transporte e Logística] encarregada do transporte coletivo de passageiros no Município, o que precisaria ser apurado. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz admitiu que a empresa precisava obter recurso para operar, mas fora ilegal o procedimento adotado no reajuste do valor da tarifa. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que o fechamento de varas judiciais do Maranhão, inclusive no Município vizinho de Açailândia - MA, foco de trabalho análogo ao escravo, sobrecarregaria a Comarca de Imperatriz, além de inibir a demanda aos serviços judiciais por trabalhadores regionais. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário